



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL EXPANDIDO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2022.

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual pela Plataforma Teams, às 08:30 hs, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Departamental Expandido da FAO UFMG, sob a presidência do Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, Prof. Allyson Nogueira Moreira, tendo comparecido os membros docentes, Denise Vieira Travassos (Vice-Diretora), Andréa Clemente Palmier (Chefe do OSP), Maria Elisa Souza e Silva (Chefe do ODR), Cristiane Baccin Bendo Neves (Subchefe do SCA), João Batista Novaes Júnior (Chefe do CPC), Mauro Henrique Nogueira Guimarães de Abreu (Subcoordenador do Colegiado de Pós-Graduação). Ana Cristina Roma Figueiredo (Representante dos Técnicos e Administrativos em Educação). Membros convidados: Carolina Nemésio de Barros Pereira (Coordenadora Pro-Tempore do Colegiado de Graduação), Silvilene Giovane Martins Pereira (Superintendente Administrativa), Patrícia Valente Araújo (Coordenadora do CASEU), Walison Arthuso Vasconcellos (Subcoordenador do CENEX). O Prof. Allyson cumprimentou os membros do Conselho e declarou aberta a sessão. Primeiro Ponto de Pauta. Solicitação de aprovação de atas: a) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental de 13/08/2021. A solicitação foi colocada em votação e, logo após, foi aprovada. **Segundo Ponto de Pauta. Retorno de Atividades Presenciais da FAO UFMG para 2022/1.** O Prof. Allyson informou que, até o momento, não há confirmação pela Administração Central da oferta de disciplinas remotas. Mas ressaltou que a Faculdade precisa deixar pronto o planejamento da oferta das disciplinas presenciais e remotas. Reforçou que todos os setores administrativos deverão funcionar em horário integral a partir do dia 10 de janeiro de 2022. Setores onde há mais de um servidor poderá adotar revezamento entre esses servidores, desde que não prejudique o funcionamento do setor. Sobre o funcionamento de setores que contam com apenas um único servidor, a senhora Silvilene apresentou sugestão de que setores próximos possam revezar entre si nos dias de atendimento. Assim, a secretaria de um departamento poderia receber documentos de outro departamento, por exemplo, em determinados dias da semana. O Diretor solicitou que estes setores se organizem e encaminhem proposta de escala de funcionamento para apreciação da Diretoria e passou a palavra para a Prof<sup>a</sup> Carolina Nemésio. A Professora comentou sobre mudanças no mapa de ocupação de clínicas para o próximo semestre. A seguir, apresentou o planejamento das atividades presenciais para 2022/1, explicou a situação de cada turma e sanou as dúvidas dos membros presentes. A Professora Carolina comentou que no próximo semestre, a matrícula dos alunos será feita por turma e não por disciplina, como tradicionalmente sempre foi feito. A mudança visa evitar erros do Colegiado. De acordo com sugestão da Prof<sup>a</sup> Maria Elisa, ficou definido que a oferta da disciplina de TCC III será ofertada prioritariamente aos alunos concluintes. Informou também que pretende ofertar a disciplina de urgência com uma vaga apenas. O objetivo é matricular uma aluna concluinte que ainda precisa cursar a disciplina do internato. A Prof<sup>a</sup> Andréa Palmier citou a situação de dois alunos que precisam cursar a disciplina Organização da Prática Odontológica e a disciplina do internato. Ficou acordado que essa situação será resolvida em conversa da Coordenação do Colegiado de Graduação, OSP e a Coordenação da

disciplina. A Prof<sup>a</sup> Carolina também destacou que considera complicado ofertar disciplinas optativas neste momento, pois é necessário utilizar os espaços de aula teórica para a oferta de outras disciplinas. A Prof<sup>a</sup> Cristiane Bendo explicou que é necessário planejar a oferta de disciplinas presenciais obrigatórias do Curso de Fonoaudiologia (Odontologia Aplicada à Fonoaudiologia I e II), que sempre ocorreu no prédio da FAO UFMG, ofertadas pelo ODR. A Prof<sup>a</sup> Maria Elisa informou que essas disciplinas devem ser ofertadas às segundas-feiras, manhã e tarde. A Prof<sup>a</sup> Carolina também manifestou preocupação com o tamanho das turmas das disciplinas presenciais. Prof. Allyson solicitou que o Colegiado elabore documento com proposta de oferta das disciplinas presenciais, que será assinado pela Congregação e encaminhado à PROGRAD. O referido documento deverá expor as limitações da FAO e apresentar a capacidade máxima de oferta presencial da Unidade, nas atuais condições. Prof. João Batista Novaes Junior salientou que é preciso reforçar que o fluxo de pessoas na FAO, alunos, docentes, técnicos administrativos em educação e pacientes, devido à natureza da Unidade, é maior do que em outras unidades. O Prof. Mauro informou que a Pós-Graduação também está trabalhando para construir o planejamento de oferta de atividades presenciais para o próximo semestre. Destacou também que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação já sinalizou a possibilidade de autorizar atividades no modo remoto, em caráter excepcional. O Diretor agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Não havendo outros assuntos a serem tratados, para constar, foi lavrada a presente ata pela Secretária Geral em exercício da FAO UFMG, Larissa Carvalho Puglielli e pelo Prof. Allyson Nogueira Moreira, que assinam eletronicamente a seguir. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Conde, Assistente em Administração**, em 23/05/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Nogueira Moreira, Diretor(a) de unidade**, em 23/05/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1474910** e o código CRC **F7D808C9**.